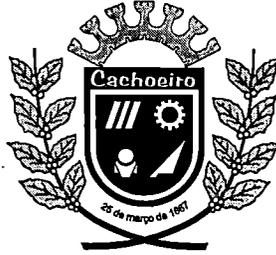


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostes

VICE-PRESIDENTE: Wallace Mariana

1º SECRETÁRIO: Da Penata Fíglio

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 341/18

INICIATIVA:

Edif: Bigneur Mansur

HISTÓRICO:

Concede a homenagem do título de Professor Cachoeirense Wanda Alberto Less a Rôssangela Sentui

Decreto Legislativo Nº 2852/2018 (25/10/18)

LEITURA: 23/10/18

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: 23/10/18

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018

**CONCEDE “HOMENAGENS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	76103
NÚMERO PRÓPRIO:	341
DATA PROTOCOLO:	22/10/18

Fica concedido o Título de Professor Cachoeirense “DAVID ALBERTO LOSS” a Sra. **ROSÂNGELA VENTURI** de acordo com a Resolução 010/1999, homenagem esta destinada aos professores e professoras que atuem no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e tenham destaque na área.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Outubro de 2018.


HIGNER MANSUR
Vereador

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 23-10-18
PRESIDENTE 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

JUSTIFICATIVA

Rosângela Venturi Barros é jornalista formada pela Ufes e professora formada pela São Camilo (habilitação Letras/Literatura). É pós graduada em Leitura e Produção de Texto pela PUC de Belo Horizonte. Natural de Muqui, atuou por quase 20 anos como jornalista da Rede Gazeta. Também atuou na Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim como consultora na Secretaria de Cultura e subsecretária de Jornalismo, entre 2009 e abril de 2013. Desde julho de 2013 atua como professora de Língua Portuguesa, em cargo efetivo na Secretaria Estadual de Educação tendo passado em primeiro lugar em Cachoeiro de Itapemirim. Leciona desde então na EEEFM Agostinho Simonato. Em 2017 representou o ES em concurso nacional de redação por meio do texto de seu então aluno Felipe Poggian, escolhido entre milhares de redações sobre o tema Intolerância. Felipe ficou em primeiro lugar no estado no concurso Jovem Senador, promovido pelo Senado Federal. Rosângela acompanhou o estudante, hoje cursando Direito, durante uma semana de vivência no Congresso Nacional. Rosângela é membro da Academia Cachoeirense de Letras e tem quatro livros publicados, todos abordando a Cultura popular e em parceria com a Associação Cachoeirense de Folclore.

RESOLUÇÃO Nº 010/99.

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA A PROFESSORES(AS) NO DIA 15 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/12/1999, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal concederá aos professores e professoras que se destacaram o título de Professor Cachoeirense, que será entregue por ocasião do Dia do Professor.

Art. 2º - Os nomes dos professores serão fornecidos pelos vereadores que desejarem, até um número de três, cabendo a análise e julgamento, na forma preceituada no Regimento Interno.

Parágrafo Único - A proposição deverá ser entregue para protocolo até 30 de setembro, contendo cópia de documento com o nome do professor (a) indicado.

Art. 3º - A entrega de título se dará em sessão solene, no dia 15 de Outubro de cada ano.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 1999.

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

BRÁZ ZAGOTTO

2º Secretário



752 090 - ES

27 06 2018

ROSÂNDOLA VENTURA BARROS

ELIRIO VENTURA E CELY DE CASTRO VENTURA

MUQUITES

21 12 1967

CERT. CAS. 022095 01 53 1981 3 00003 041 0000390 B1

S.E. BAIÃO - ATILIO VIVACQUA - ES - 24 01 2018

925 518 747 34

146 - 1.ª. Sec. - 1.ª. Div. - 1.ª. Subdiv. - 1.ª. Seção

1029

REGISTRAR DE CASAMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO